



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Página 1 de 7

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3424/2025

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: Abertura de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e mão de obra necessários à manutenção corretiva do veículo VW/NEOBUS, modelo TH O, placa JAL2B67, Ano: 2020/2021, chassi: 9532M52p1mr112615, que integra a frota de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, com a utilização de recursos vinculados ao Programa de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O veículo em questão, fundamental para o pleno funcionamento do serviço de transporte escolar, encontra-se, no momento, sem condições de rodagem, comprometendo diretamente a regularidade e a qualidade do serviço essencial oferecido aos alunos da rede municipal. Embora a Secretaria Municipal de Educação tenha realizado ajustes operacionais imediatos no remanejamento de rotas para garantir que o transporte das crianças continue sendo feito, evitando o desamparo da demanda, essa solução paliativa não oferece a eficiência e a abrangência que a frota completa proporciona. É crucial reestabelecer o serviço completo o mais rápido possível para garantir a excelência do atendimento.

A contratação de uma empresa especializada para aquisição de peças e execução da mão de obra justifica-se, principalmente, pela necessidade de restabelecimento da plena capacidade operacional da frota, permitindo que a SMED disponibilize um serviço de transporte com maior qualidade, regularidade e segurança, conforme a diretriz do PEATE. Ao contratar uma empresa com expertise no setor, garantimos que a aquisição de peças e a execução dos serviços seguirão os padrões técnicos exigidos para veículos de transporte coletivo, o que, por sua vez, otimiza a durabilidade do reparo e assegura o uso mais eficiente e econômico dos recursos federais, evitando gastos futuros com novas intervenções. Além disso, a manutenção em dia é um requisito de segurança e conformidade legal, garantindo a integridade dos alunos e a regularidade perante os órgãos fiscalizadores.

Adicionalmente, com a disponibilidade de mais um ônibus na frota, permitirá que a Secretaria de Educação e as escolas utilizem os veículos para a realização de passeios de campo, visitas técnicas e atividades extracurriculares que exigem deslocamento. Tais atividades são vitais para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, agregando valor pedagógico e social inestimável ao serviço de transporte escolar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: O PAC do município está em fase de elaboração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Página 2 de 7

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: O item a ser adquirido têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o objeto similar, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo do referido certame:

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	QUANTIDADE/ CONSUMO	PERIODO
PA 1393/2025 Contrato nº117/2025	Contratação de empresa especializada para manutenção no ônibus, modelo: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, placa: IZE3A56.	Conforme Termo de Referência	120 dias

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra necessários para a manutenção corretiva do veículo VW/NEOBUS, modelo TH O, placa JAL2B67, ANO 2020/2021, chassi 9532M52p1mr112615.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- a) **FUEL INJECT- MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INJEÇÃO DE MÁQUINAS A DIESEL LTDA, CNPJ nº 37.967.705/0001-92;**
- b) **TCHE MAQUINAS, USINAS E CAMINHOS LTDA, CNPJ nº 29.978.810/0001-07;**
- c) **J.C. LUI DIESEL SERVICE LTDA, CNPJ nº 88.922.497/0001-46.**

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 3926, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Charqueadas/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Página 3 de 7

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **ORÇAMENTO SIGILOSO**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3926, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Charqueadas/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A pesquisa de preços foi realizada por meio do Banco de preços, web site: <https://www.bancodeprecos.com.br>.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Abertura de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra necessários para a manutenção corretiva do veículo VW/NEOBUS, modelo TH O, placa JAL2B67, ANO 2020/2021, chassi 9532M52p1mr112615, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	JOGO	Lona de Freio Dianteiro Uso: Roda dianteira Aplicação: VW/NEOBUS Ano: 2020/2021 Caraterísticas adicionais: com rebites	1
2	JOGO	Lona de Freio Traseiro Uso: Roda Traseira Aplicação: VW/NEOBUS Ano: 2020/2021 Características adicionais: com rebites	1
3	UNID	Retentor de Roda Dianteiro/Traseiro	4
4	LT	Óleo Lubrificante Apresentação: Líquido Viscoso Origem: Mineral Viscosidade: Sae 15w40 Uso: Motor a diesel CATMAT: 446936	20
5	UNID	Filtro de Óleo Aplicação: Motor a diesel, veículo VW/NEOBUS Ano: 2020/2021	1
6	UNID	Filtro de Combustível Tipo Combustível: Óleo Diesel, veículo VW/NEOBUS	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Página 4 de 7

		Ano: 2020/2021	
7	UNID	Elemento Filtrante Tipo: Filtro separador d'água Aplicação: Veículo VW/NEOBUS Ano: 2020/2021	1
8	UNID	Filtro APU	1
9	UNID	Filtro de Ar Tipo: Elemento Filtrante Primário Aplicações: Motor a diesel Veículo: VW/NEOBUS Ano: 2020/2021	1
10	UNID	Kit Junta do Motor Cumins	1
11	UNID	Kit Bronzinas de Biela Std	1
12	UNID	Kit Bronzinas de mancal Std	1
13	UNID	Kit camisa/pistão/anéis	6
14	UNID	Bomba d'Água	1
15	UNID	Bomba de Óleo	1
16	UNID	Cuca Freio Dianteiro	1
17	UNID	Kit Motor Partida	1
18	SERV	Lavagem e Lubrificação	1
19	HORA	Manutenção de Veículos Leves e Pesados Tipo: Mão de Obra Mecânica e Elétrica CATSER: 3565	100

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados as responsabilidades técnicas, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Página 5 de 7

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

A secretaria municipal de educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

- a) GESTOR DO CONTRATO: Silvia de Avila Carvalho, Secretaria Municipal de Educação, Matrícula: 29150.
- b) FISCAL DO CONTRATO: Marcos Disiuta Rodrigues, Supervisor Executivo, Matrícula 38120.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Página 6 de 7

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamentos que podem ser adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de Resíduos Perigosos (Óleo lubrificante usado, filtros, estopas contaminadas, etc.)	A contratada deve realizar o gerenciamento adequado de resíduos perigosos (Classe I), incluindo a coleta, armazenamento temporário e destinação final (reciclagem, coprocessamento ou incineração) por empresas licenciadas, em conformidade com a legislação ambiental.
Geração de Resíduos Não Perigosos (Peças metálicas, lonas de freio, embalagens plásticas, papelão, pneus)	Promover a separação e destinação para reciclagem ou reuso dos resíduos sólidos não perigosos (Classe II), priorizando a cadeia da coleta seletiva.
Contaminação do Solo e da Água (Vazamento de óleos, combustíveis ou produtos químicos durante o serviço)	A oficina deve possuir sistemas de piso impermeável e caixas separadoras de água e óleo, prevenindo a contaminação. Uso de bandejas de contenção e absorventes durante os reparos e trocas de fluidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Charqueadas, 02 de dezembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Página 7 de 7

Silvia Adriana Coimbra Correa
Coordenador de Gabinete
Matrícula 38162
Responsável pela elaboração do DFD

Marcos Disiuta Rodrigues
Supervisor Executivo
Matrícula 38120
Fiscal de Contrato

Silvia de Avila Carvalho
Secretária Municipal da Educação
Matrícula 29150